



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 010/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO 2025
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

O DIRETOR SUBSTITUTO DO *CAMPUS* URUGUAIANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a 5ª **Chamada de Candidatos Suplentes para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 313/2024, atinente ao Processo Seletivo 2025 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	26/02/2025 a 28/02/2025
Resultado preliminar da confirmação de vagas	05/03/2025
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	06/03/2025
Homologação da confirmação de vagas	07/03/2025

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga:

- a) O candidato classificado deverá entregar a documentação, presencialmente, no Setor de Registros Acadêmicos do campus Uruguaiiana (das 8h às 12h e das 14h às 17h30);
- b) A documentação a ser entregue está apresentada no Anexo III do Edital nº 313/2024, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado;
- c) O candidato classificado deverá entregar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental no ato da inscrição.
 - c.1) Caso o candidato esteja concluindo ou já possui o ensino médio completo e tenha participado e se classificado nesta seleção, não terá direito à vaga, visto a não observância do subitem 1.2 do Edital nº 313/2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

d) Os modelos de formulários e declarações estão anexados no mesmo endereço eletrônico em que se encontra este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 313/2024.

3.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.3. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

Uruguaiana, 26 de Fevereiro de 2025

Assinatura manuscrita em azul-escuro, com o nome 'Boardman' claramente legível.

DOUGLAS RICARDO BOARDMAN DOS REIS

DIRETOR SUBSTITUTO DO CAMPUS URUGUAIANA

Portaria 860/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
CRISTIAN DA SILVEIRA LOPES	Ampla concorrência

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
JOAO PEDRO FLEITAS MARENGO	Ampla concorrência
AMMAR MOHAMMAD REHBI ALI TUMALIEH	Ampla concorrência